



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 53/2026

DATA – 27/04/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias ao Servidor Sr. **ANDERSON PIONOSKI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guardião, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 30 de abril de 2026 à 19 de maio de 2026, correspondente ao período de aquisição de 01 de abril de 2024 à 31 de março de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 27 de abril de 2026.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES

Presidente da Câmara

Gestão 2025/2026